



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 68, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerado a pedido, o servidor MARCELO CAETANO MOTA, RG. 44.122.903-7, a partir de 26 de março de 2012, do cargo de Escriturário, nomeado através do Decreto n.º 66/08.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2012.

P.M. de Taquarituba, 27 de março de 2012.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br ex.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 29/03/12

Publicado no Jornal: *Popular*
nº 273 de 31/03/12